



# Diário Oficial

## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 942 | Itapevi, 03 de setembro de 2021

Foto: Célio Junior | Verbo Comunicação | PMI

# + MATERIAL ESCOLAR + EDUCAÇÃO

Quase 30 mil alunos da rede municipal receberam os kits com mochilas contendo cadernos, canetas, entre outros



# PREFEITURA ENTREGA MATERIAL ESCOLAR

Foto: Célio Junior | Verbo Comunicação | PMI



Quase 30 mil alunos receberam os kits com mochilas ou maletas contendo cadernos, canetas, entre outros.

A Prefeitura de Itapevi distribuiu, nesta semana, os kits de material escolar para 29.467 alunos da rede municipal de ensino, do berçário à Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os kits para os alunos dos Berçários I e II incluem maleta, agenda, papel sulfite, pasta com aba, estojo de giz de cera, estojo de pintura a dedo, massa de modelar e cola colorida. O Maternal irá receber os mesmos itens dos berçários, acrescidos de caixa de lápis de cor e canetinha hidrográfica.

Já o Pré I e II, além dos mesmos materiais entregues às crianças do Maternal, receberam mochila, apontador, cadernos brochura, caderno cartografia, lápis de escrita, borracha, canetinha, cola branca, estojo de pintura a dedo, pincel, tesoura escolar e estojo escolar.

Para as séries do Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano e APAE), por sua vez, receberam os mesmos itens dos Pré I e II,

mais régua, estojo tempera guache e mochila. Nesta fase, os alunos não recebem estojo de pintura a dedo e massa de modelar.

Os estudantes do EJA têm direito ao kit de material escolar contendo: apontador, caderno brochura, caderno cartografia, caderno universitário, caixa de lápis de cor, esquadro 45°, esquadro 60°, lápis de escrita, papel sulfite, pasta com aba, régua, transferidor de 180°, borracha, caneta esferográfica azul, preta e vermelha, cola branca, compasso, tesoura escolar, estojo e pasta.

## Retorno Presencial

Em Itapevi, as aulas presenciais foram retomadas em 21 de junho, com cerca de 45% dos alunos, seguindo todos os protocolos de segurança. A adesão foi dentro do esperado, já que o município realizou pesquisa pública com pais e responsáveis antes do retorno presencial.

Para quem está estudando em casa, os professores prepararam diversos conteúdos virtuais, grupos de WhatsApp e videoaulas. E para os pequenos que não têm acesso online, os educadores montaram uma força-tarefa e elaboraram apostilas impressas com conteúdos lúdicos e didáticos que são retirados na escola por pais e responsáveis.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.867, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

(Autógrafo 059/2021 – Projeto de Lei nº 031/2021 – Do Legislativo - Autoria: Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS.)

*“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DESENVOLVER UM PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL, E DISPOR SOBRE O COMBATE DESTA MODALIDADE DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo a criar o Programa de Combate ao Racismo Estrutural, dispor sobre o conceito de racismo estrutural e sobre o combate desta modalidade de discriminação racial nas organizações públicas e privadas de nosso município.

I – Coibir o Racismo estrutural nas instituições públicas e privadas: culturas, procedimentos, disposições e comportamentos discriminatórios por parte dos servidores, empregados e associados nas instituições e organizações públicas e privadas que impeçam, dificulte ou modifiquem o atendimento, tratamento e/ou a prestação de um serviço ou produto adequado, às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica.

II - Criar campanhas educativas para estimular denúncias por parte da vítima e conscientizar a população e a tripulação dos veículos do transporte coletivo sobre a importância do tema.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública, as empresas privadas poderão firmar compromissos de combate ao racismo estrutural em seus âmbitos de funcionamento, lançando mão de instrumentos como:

I – Estudos e avaliações internas periódicas sobre a incidência do racismo institucional;

II – Metas e ações de enfrentamento ao racismo estrutural em suas dependências ou fora delas por seus colaboradores, estabelecidas e monitoradas pela direção ou setor específico

do órgão público ou privado;

III – Estabelecimento de normas infra legais para o enfrentamento do racismo estrutural;

IV – Ampla comunicação institucional acerca dos compromissos firmados.

V – Combater o racismo estrutural no âmbito dos órgãos e entidades do poder público;

VI – Elaborar protocolos, recomendações e políticas de estímulo ao combate ao racismo estrutural nas organizações privadas.

Art. 3º As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo por ônibus no Município de Itapevi deverão:

I - Criar, no sistema de transporte público, uma ouvidoria para receber denúncias de Racismo e encaminhá-las à autoridade policial competente;

II - Capacitar a tripulação dos veículos do transporte coletivo para intervir nos casos de Racismo e para encaminhar as denúncias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 31 de agosto de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 31 de agosto de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Ratificação**

EDUCA ITAPEVI S.A – Processo nº 005/2021 – Contratação de serviço de ronda do terreno integralizado à EDUCA ITAPEVI S.A. – O Diretor de Gestão Corporativa, senhor Abrahão de Godoy, torna público para conhecimento que, fica RATIFICADA a contratação de serviço de ronda patrimonial, pelo valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) por mês, nos termos do art. 29 da Lei de Licitações nº 13.303/2016, com início dos serviços em 01/09/2021. Itapevi, 31/08/2021 – Diretoria de Gestão Corporativa.



## Aviso de Licitação

Reabertura - Processo SUPRI 408/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2021 – Contratação de empresa para aquisição de cartão SIM para telefonia celular e prestação de recarga de créditos pré-pagos para telefonia móvel. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 08/09/2021 até às 09h00min do dia 20/09/2021. - ABERTURAS DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 20/09/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 20/09/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 02/09/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 30/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, acompanhamento técnico e capacitação funcional para uso pedagógico das tecnologias híbridas educacionais do ensino fundamental no Município de Itapevi. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h do dia 17/09/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 02/09/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

## Secretaria de Fazenda e Patrimônio

### Intimação

#### EDITAL

##### Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: NEIDE APARECIDA DA SILVA ITAPEVI - ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 14972 – Processo Administrativo: 17209/2019, Termo de Intimação nº 856/2021 – Vossa Senhoria fica INTIMADA da decisão que deferiu o cancelamento de inscrição municipal sob o nº 14972, de ofício, por meio do processo administrativo nº 17209/2019, tendo como preceito legal o art. 214, II, da LC 34/05 e suas alterações vigentes, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

2) Nome: AUTO CENTER AVILA LTDA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 14060 – Processo Administrativo: 8219/2020, Auto de Infração e Intimação – All nº 12328/A –

Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

3) Nome: SAUER COMERCIO EXTERIOR LTDA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 13669 – Processo Administrativo: 9706/2019, Auto de Infração e Intimação – All nº 12381/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

4) Nome: ROBERTO CARLOS ANDRADE CASA DE RAÇÕES ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 22771 – Processo Administrativo: 22992/2018, Auto de Infração e Intimação – All nº 12380/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

5) Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP. Cadastro de Contribuinte – CCM: 25844 – Processo Administrativo: 14239/2019, Auto de Infração e Intimação – All nº 12379/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso

de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

6) Nome: COLISEU SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 20133 – Processo Administrativo: 9694/2019, Auto de Infração e Intimação – All nº 12378/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

7) Nome: CLICK PERFORMANCE COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 30083 – Processo Administrativo: 14243/2019, Auto de Infração e Intimação – All nº 12383/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

8) Nome: VANIADOS SANTOS SILVA VIDEOLCADORA ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 18826 – Processo Administrativo: 19608/2017, Auto de Infração e Intimação – All nº 11893/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

9) Nome: COMERCIAL FACIS LTDA. Cadastro de Contribuinte – CCM: 11931 – Processo Administrativo: 9035/2021, Auto de Infração e Intimação – All nº 10187/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

10) Nome: NILTON DE SOUZA MARTINS COMÉRCIO DE MOVEIS - ME. Cadastro de Contribuinte – CCM: 29093 – Processo Administrativo: 5926/2020, Auto de Infração e Intimação – All nº 12384/A – Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Itapevi, 03 de setembro de 2021

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

---



## Secretaria de Esportes e Lazer

### Licitações e Contratos

### Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 – CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM FIRMAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO PARA PROMOVER EVENTO COMPETITIVO DE ESPORTE AMADOR E INICIANTE DE SKATE NA MODALIDADE STREE, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO – Lei nº13.019/2014

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, representada por sua Secretaria Municipal, comunica aos interessados que realizará procedimento de Convocação de organizações da sociedade civil com intuito de firmar termo de colaboração de acordo com da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais dispositivos legais. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 08/10/2021 – Local: Rua Luiz Belli, nº 1.087, Alto da Colina – Itapevi/SP – Secretaria de Esportes e Lazer. – Retirada do edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>, link: Chamada. Itapevi, 01/09/2021.

.....

## Secretaria Administração e Tecnologia

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 3217/2021 a 3485/2021

3217/2021	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Altera a Portaria de Férias nº 2155/2021 para constar nova data de saída a partir de 16/08/2021, conforme Memorando GRH nº 714/2021 e USF Vitápolis nº 052/2021.
3218/2021	ELIEL PEREIRA DOS REIS	Altera a Portaria de férias nº 3099/2021 para constar nova data de saída a partir de 28/09/2021, conforme Memorando GRH nº 730/2021 e PS Central nº 280/2021.
3219/2021	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	Exonera do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 27/08/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
3220/2021	SIMONE APARECIDA DA SILVA PENSADO	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 27/08/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3221/2021	DIVA DOS ANJOS PRIMO	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3030/2021 conforme Processo nº 13070/2021.
3222/2021	LUCY MEIRE FERREIRA NASCIMENTO	Altera a Portaria de Licença Premio nº 3025/2021 para constar nova data de saída a partir de 15/11/2021 conforme Memorando nº 249/2021.
3223/2021	VITORIA VIEIRA LISBOA	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 30/08/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3224/2021	CELENE DE CASTRO MACHADO	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 30/08/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3225/2021	RUTH VIANA LOPES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 11277/2021
3226/2021	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 14383/2021
3227/2021	WILLIAM JUNIO RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 30/08/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3228/2021	JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 1559/2021 do Processo Administrativo Disciplinar nº 02692/2019 para conclusão dos trabalhos.
3229/2021	ADAIR SILVA AMORIM	Declara Estabilidade
3230/2021	ANDREA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	Declara Estabilidade
3231/2021	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Declara Estabilidade
3232/2021	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	Declara Estabilidade
3233/2021	CICERO SANTOS DE SOUZA	Declara Estabilidade
3234/2021	CINTIA ROBERTA SILVA RODRIGUES	Declara Estabilidade
3235/2021	ELAY CRISTINA SOARES FARIAS	Declara Estabilidade
3236/2021	FABIANA LUCIANA DA SILVA	Declara Estabilidade
3237/2021	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	Declara Estabilidade
3238/2021	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Declara Estabilidade
3239/2021	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Declara Estabilidade
3240/2021	GILBERLANDIO PEREIRA OLIVEIRA	Declara Estabilidade
3241/2021	KATIA MENDES MACHADO SOARES	Declara Estabilidade



3242/2021	LUCIANA BARRETO DOS SANTOS	Declara Estabilidade
3243/2021	MARCELO COGHI DE SOUZA LEMOS	Declara Estabilidade
3244/2021	MARIA BERNADETE DA CRUZ MORAES	Declara Estabilidade
3245/2021	MARIA FRANCINETE NARCISA DE SOUSA SANTOS	Declara Estabilidade
3246/2021	MARIA GORETI RODRIGUES	Declara Estabilidade
3247/2021	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	Declara Estabilidade
3248/2021	NATALIA TRUJILLO GEBARA	Declara Estabilidade
3249/2021	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	Declara Estabilidade
3250/2021	SILVIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
3251/2021	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	Declara Estabilidade
3252/2021	VALDENE GOMES DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
3253/2021	ADOLFO JOSE VIEIRA PINTO	Concede Férias.
3254/2021	ADRIANA MARIA AIRES DE ANDRADE	Concede Férias.
3255/2021	AILTON MING PEREZ	Concede Férias.
3256/2021	ALICE DE SOUSA BARBOSA	Concede Férias.
3257/2021	AMAURI MENDES DOS SANTOS	Concede Férias.
3258/2021	ANA LUCIA SENA DE JESUS PEREIRA	Concede Férias.
3259/2021	ANDRE DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
3260/2021	ANDRE LUIS ALBINO	Concede Férias.
3261/2021	ANGELA DA SILVA MATIAS	Concede Férias.
3262/2021	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
3263/2021	APARECIDA DAYANE TAVARES SANTOS	Concede Férias.
3264/2021	ATACILIA CRUZ SOARES NOVAES	Concede Férias.
3265/2021	CAMILA DE SA PIAULINO	Concede Férias.
3266/2021	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Concede Férias.
3267/2021	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Concede Férias.
3268/2021	DEISIANE DRUMOND SOARES DA SILVA	Concede Férias.
3269/2021	EDINEIDE DA SILVA OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
3270/2021	EDLAINE FERNANDA ARAGON DE SOUZA	Concede Férias.
3271/2021	EDSON CESAR STIVALI	Concede Férias.
3272/2021	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	Concede Férias.
3273/2021	IARA APARECIDA SILVA XAVIER DE ALMEIDA	Concede Férias.
3274/2021	IVANA APARECIDA FERREIRA COSTA	Concede Férias.
3275/2021	JEFERSON ALVES FOLHA	Concede Férias.
3276/2021	JOAO AZEVEDO DE LIMA	Concede Férias.
3277/2021	JOAO CARLOS DE SOUZA	Concede Férias.
3278/2021	JOSE APARECIDO OLIM	Concede Férias.
3279/2021	JOSEANE DA SILVA REGA COELHO	Concede Férias.
3280/2021	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Concede Férias.
3281/2021	KARINA MENDES DE SOUZA	Concede Férias.
3282/2021	LUCIANA APARECIDA DA PAZ	Concede Férias.
3283/2021	MARCIO DA SILVA NUNES	Concede Férias.
3284/2021	MARIA PATRICIA DA SILVA CAVALHEIRO	Concede Férias.
3285/2021	MARIANA BISPO PADILHA BARBOSA	Concede Férias.
3286/2021	MARIO SANTOS MOREIRA	Concede Férias.
3287/2021	MICHELE RIBEIRO	Concede Férias.
3288/2021	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
3289/2021	NELY RIBEIRO	Concede Férias.
3290/2021	PAULA MOURATORIO RODRIGUES DIAS	Concede Férias.
3291/2021	PEDRO ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias.
3292/2021	PRISCILLA PAULA LOURENCO DA SILVA	Concede Férias.
3293/2021	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	Concede Férias.
3294/2021	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
3295/2021	ROZALINA MARTINS XAVIER	Concede Férias.
3296/2021	SIMONE ARAUJO FIDELIS DE SOUSA	Concede Férias.
3297/2021	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	Concede Férias.
3298/2021	VERONICA SOUZA DANTAS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3299/2021	VILMAR ANTONIO VIEIRA	Concede Férias.





3300/2021	VINICIUS JOSE GARBELOTO LIMA	Concede Férias.
3301/2021	ADRIANA CRISTINA NEVES ALVES	Concede Férias.
3302/2021	ALANI PAZ LIMA	Concede Férias.
3303/2021	ALEXANDRA DOS SANTOS SUZANO	Concede Férias.
3304/2021	ALINE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
3305/2021	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA VEIGA	Concede Férias.
3306/2021	ANA LAURA DE CARVALHO COSTA	Concede Férias.
3307/2021	ANA LUCIA CANDIDO DE MATOS	Concede Férias.
3308/2021	ANEILISE TERCIA FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
3309/2021	ANGELA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE	Concede Férias.
3310/2021	ANGELINA AUXILIADORA M GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3311/2021	BRUNA DE OLIVEIRA BELIDO	Concede Férias.
3312/2021	CARINA SUADANO BELLATINI	Concede Férias.
3313/2021	CRISTINA JUSTINIANO TEBAS	Concede Férias.
3314/2021	DAIANE QUADROS GARCIA	Concede Férias.
3315/2021	DANIEL DA SILVA BATISTA DE JESUS	Concede Férias.
3316/2021	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	Concede Férias.
3317/2021	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Concede Férias.
3318/2021	DELMA APARECIDA DA ROCHA FREITAS	Concede Férias.
3319/2021	EDIMEIA APARECIDA BARBOSA LIMA	Concede Férias.
3320/2021	EMERSON RICARDO BORGES DOS SANTOS	Concede Férias.
3321/2021	FABIANA OLIVEIRA LIMA GUALBERTO	Concede Férias.
3322/2021	FERNANDA BRASIL DOS REIS	Concede Férias.
3323/2021	FERNANDA DA SILVA SOUZA	Concede Férias.
3324/2021	FERNANDA KELLY ROSA MOREIRA	Concede Férias.
3325/2021	FERNANDA XAVIER DE PAIVA BORGES	Concede Férias.
3326/2021	FERNANDO MACIAS MARTINEZ	Concede Férias.
3327/2021	GIANE KIRSCHBAUER	Concede Férias.
3328/2021	GIOVANA TEIXEIRA BERTAZINE	Concede Férias.
3329/2021	GIULIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	Concede Férias.
3330/2021	GIZELE APARECIDA GOMES BRITO	Concede Férias.
3331/2021	HELLEN DIAS EGON	Concede Férias.
3332/2021	INGRID FREIRE FELIPE	Concede Férias.
3333/2021	JOAO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	Concede Férias.
3334/2021	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
3335/2021	KARLA ROBERTA DA SILVA GOMES	Concede Férias.
3336/2021	KATIA DE ALMEIDA PEDREIRA	Concede Férias.
3337/2021	KATIA SOARES VERISSIMO	Concede Férias.
3338/2021	KELLY FRAGA DE ALMEIDA	Concede Férias.
3339/2021	KRISLLEN CAROLINE M DOS SANTOS ALVES	Concede Férias.
3340/2021	LETICIA APARECIDA ALVES	Concede Férias.
3341/2021	LILIAN GLAUCIA LIMA MULLER	Concede Férias.
3342/2021	LUCIANA DE TONI PACHECO	Concede Férias.
3343/2021	LUCIANA REGINA CARNEIRO	Concede Férias.
3344/2021	LUCIDALVA DINIZ LIMA	Concede Férias.
3345/2021	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES ALVES	Concede Férias.
3346/2021	MARIA ROSELY COSTA CARDOSO INACIO	Concede Férias.
3347/2021	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	Concede Férias.
3348/2021	MARILU CHAGAS RODRIGUES PIGNONATO	Concede Férias.
3349/2021	MARINA DANTAS DOS SANTOS	Concede Férias.
3350/2021	MEIRE PIRES CAMARGO	Concede Férias.
3351/2021	MIRIAN BISPO MOREIRA	Concede Férias.
3352/2021	NATALIA DOS REIS RODRIGUES	Concede Férias.
3353/2021	PATRICIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
3354/2021	PATRICIA COSTA MELO	Concede Férias.
3355/2021	PATRICIA MARIA DUARTE LISBOA	Concede Férias.
3356/2021	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Concede Férias.
3357/2021	RAQUEL ALEXANDRINA FONSECA DE JESUS	Concede Férias.



3358/2021	RAQUEL DA SILVA SANTOS	Concede Férias.
3359/2021	RENAN VICTOR DE CASTRO GOMES	Concede Férias.
3360/2021	RODRIGO FAUSTINO	Concede Férias.
3361/2021	ROSANA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias.
3362/2021	ROSANA FERRACINI	Concede Férias.
3363/2021	ROSANGELA PROSPERO MOTTA	Concede Férias.
3364/2021	SABRINA GERVASIO TEIXEIRA	Concede Férias.
3365/2021	SARA GOMES CAMIZAO	Concede Férias.
3366/2021	SILMARA DE CASSIA PAGLIARI	Concede Férias.
3367/2021	SILMARA VENANCIO PEREIRA	Concede Férias.
3368/2021	SUELEN DE ARAUJO SANTOS	Concede Férias.
3369/2021	TABATA DA CRUZ SILVA	Concede Férias.
3370/2021	TAMYRES CALSAVARA DA SILVA LIBERATO	Concede Férias.
3371/2021	TAWANNA MARINA ROSA	Concede Férias.
3372/2021	THIAGO FELIPE BARBOZA	Concede Férias.
3373/2021	VIRGINIA MARIA NESICINA INACIO	Concede Férias.
3374/2021	VIVIAN MIGORANCI	Concede Férias.
3375/2021	PAULO DOS SANTOS LIMA	Concede Férias.
3376/2021	PRISCILA MARIA FAGUNDES	Concede Férias.
3377/2021	MARCIA ALVES HERCULANO	Concede Férias.
3378/2021	EDIMAR FERREIRA	Licença Prêmio
3379/2021	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 828/2020 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Articulador de Aprendizagem de Tempo Integral, a partir de 11/07/2021 retornando ao cargo efetivo.
3380/2021	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Designar o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico de Tempo Integral, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2021, junto a Escola de Tempo Integral Magali Trevisan Proença Almeida.
3381/2021	ELIZABETE DO NASCIMENTO	Revogar a Portaria de Nomeação nº 3215/2021 do cargo de Agente de Inclusão Escolar por motivo de desistência do cargo.
3382/2021	ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/08/2021.
3383/2021	ALEXANDRE DOS SANTOS GIORNI	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.
3384/2021	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 24/08/2021.
3385/2021	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2021.
3386/2021	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2021.
3387/2021	ANDRE LUIZ LEOPOLDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2021.
3388/2021	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2021.
3389/2021	ANTONIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.
3390/2021	ARYADNE SIQUEIRA PIRAGIBE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2021.
3391/2021	BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2021.
3392/2021	CARLOS ALBERTO SOTELO WENDE	Concede Férias de 30 dias a partir 06/08/2021.
3393/2021	CEZAR BEZERRA DE MELO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2021.
3394/2021	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2021.
3395/2021	CRISLEIDE CELINA NOBREGA DE CAMARGA	Concede Férias de 20 dias a partir 18/10/2021.



3396/2021	DEBORA SOCORRO ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 18/10/2021.
3397/2021	EDILSON SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.
3398/2021	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Concede Férias de 17 dias a partir 21/09/2021.
3399/2021	EDUARDO DOMINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/09/2021.
3400/2021	EGG REGINA VENDRAMIN WENDRINER	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.
3401/2021	ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2021.
3402/2021	ELISANGELA CASSIA MARINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2021.
3403/2021	EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE	Concede Férias de 15 dias a partir 26/10/2021.
3404/2021	EVA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2021.
3405/2021	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/09/2021.
3406/2021	FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2021.
3407/2021	GERONIMO CORDEIRO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/10/2021.
3408/2021	GLAUCIA ROBERTO MEGA	Concede Férias de 20 dias a partir 18/10/2021.
3409/2021	HERALDO AKIRA ITO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/10/2021.
3410/2021	IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2021.
3411/2021	JAMES ALEXANDRE DE MEDEIROS	Concede Férias de 15 dias a partir 04/10/2021.
3412/2021	JOANA SOUZA CUNHA	Concede Férias de 19 dias a partir 13/10/2021.
3413/2021	KELI CRISTINA FLORIANO COSTALONGA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2021.
3414/2021	LEONARDO SEVERINO DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 13/10/2021.
3415/2021	LETICIA FERREIRA VIDAL	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2021.
3416/2021	LEVI CEZARIO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2021.
3417/2021	LUCIANO LUIZ DE LARA CIANFA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2021.
3418/2021	MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.
3419/2021	MARIA ALEJANDRA TOLEDO SEVERICHE	Concede Férias de 10 dias a partir 02/10/2021.
3420/2021	MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2021.
3421/2021	MARIA HELENA BISCUOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.
3422/2021	MARIA LUIZA OSAKABE	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2021.
3423/2021	MARIA NETA PEREIRA DE SOUZA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2021.
3424/2021	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 18/10/2021.
3425/2021	MARLEIDE SILVA TRAJANO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2021.
3426/2021	MORGANA VAZ DANTAS	Concede Férias de 17 dias a partir 13/10/2021.
3427/2021	NATALIA CALDEIRA PONTES LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/10/2021.
3428/2021	NEIDE DE SOUZA FARIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.





3429/2021	NILTON BRUNO GIUGLIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2021.
3430/2021	NIVALDO PEDRO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2021.
3431/2021	PATRICIA MARIA MARTINS CORIDOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2021.
3432/2021	PEDRO DOS SANTOS COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/09/2021.
3433/2021	PRISCILA ZUBIOLI	Concede Férias de 15 dias a partir 09/10/2021.
3434/2021	RODRIGO ALVES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 25/09/2021.
3435/2021	RODRIGO CORREIA PAES	Concede Férias de 18 dias a partir 13/10/2021.
3436/2021	ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2021.
3437/2021	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 27/09/2021.
3438/2021	SILVANA PEREIRA SILVA BANDEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/09/2021.
3439/2021	SIOMARA AJUDARTE NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2021.
3440/2021	TANIA MARIA MARDER	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2021.
3441/2021	VALDIR MARTINS POZZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2021.
3442/2021	VALDIRENE LOPES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2021.
3443/2021	VANUSA CRUZ DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/10/2021.
3444/2021	WALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2021.
3445/2021	UBIRANEI VALADARES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2021.
3446/2021	CRISTIANE COSTA BARBOSA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/09/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
3447/2021	REGINA CELIA ROSA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2021.
3448/2021	LILIANE DA SILVA MANOEL	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 3205/2021, conforme Processo nº 14222/2021.
3449/2021	ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, a partir de 25/08/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
3450/2021	KAUANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3451/2021	GABRIELA ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3452/2021	CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3453/2021	ANGELA CRISTINA RAMALHO XAVIER	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3454/2021	ANDREA CRISTIANA DOS SANTOS ALVARADO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.



3455/2021	NEREIDE APARECIDA DE CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3456/2021	TAIS CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3457/2021	LUANA CRISTINA VIEIRA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3458/2021	JOSE CARLOS ACACIO	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3459/2021	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, a partir de 01/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3460/2021	ADRIANA MAZZUCCO	Exonera do cargo efetivo de Analista do Executivo/Administração Técnica por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3461/2021	EDILEUSA NOBRE DOS SANTOS NEVES	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3462/2021	MAGALI VILHENA BRAGA ZIELINSKI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3463/2021	MARIA DA NATIVIDADE COSTA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3464/2021	MARIA PEREIRA DE BRITO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem VC por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3465/2021	MARIA RITA BATISTA VIANA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3466/2021	MARINALVA BATISTA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3467/2021	RAQUEL MAGALHAES DAMASCENO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3468/2021	TEREZINHA MENDES DOS REIS	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2021 conforme Memorando - Prev nº 187/2021.
3469/2021	PREFEITO	Nomeia servidores para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi - JARI.
3470/2021	NICOLE HERINGER VIANA	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.



3471/2021	NEREIDE APARECIDA DE CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/09/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3472/2021	EDER JOSE DE MORAES SANCHES	Altera a Portaria nº 3191/2021 nomeando o servidor como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Itapevi, nos termos do Artigo 85-A, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em substituição a servidora Ana Carla Faustino Cruz os demais permanecem conforme Memorando SDE nº 109/2021.
3473/2021	JULIANA DE FRANCA FERREIRA	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 02/09/2021 junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
3474/2021	ALINE CRISTINA DA SILVEIRA	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/09/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3475/2021	ALCIONE DE SOUZA ZUMBA	Licença Prêmio
3476/2021	DANILO TINTI CARDOSO	Licença Prêmio
3477/2021	EDNELMA DE JESUS ALMEIDA SILVA	Licença Prêmio
3478/2021	ELIANE DA SILVA BATISTA	Licença Prêmio
3479/2021	IVA APARECIDA LEITE	Licença Prêmio
3480/2021	LARISSA PEREIRA BRANCO	Licença Prêmio
3481/2021	LUCIANA CARDOSO FLOR	Licença Prêmio
3482/2021	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	Licença Prêmio
3483/2021	NEUZA ROQUE DE OLIVEIRA SOUZA	Licença Prêmio
3484/2021	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	Licença Prêmio
3485/2021	VANDA ALVES DA SILVA LUCIANO	Licença Prêmio





## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo PMI 001/2020****Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário do curso de **Direito**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **08, 09 e 10 de setembro de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de setembro de 2021.**

## DIREITO

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
183	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	42157723X-SP
184	ANA RODE ALMEIDA DE OLIVEIRA SOARES	425576437-SP
185	ISLAILA CAROLINE DOS SANTOS GODINHO	419847364-SP
186	PAMELA FURTADO PERUGGINI	419627297-SP
187	JULIO CESAR TADEU SOARES DE CAMARGO	55353564X-SP
188	DANILO CORREA DE FREITAS	523705141-SP
189	MAYARA EUZÉBIO DA SILVA	37241058-3-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo PMI 001/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3774/2021 – Processo Seletivo PMI 01/2021 - Provimento do cargo de **Enfermeiro**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **08 e 09 de setembro de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 03 de setembro de 2021.**

**\*Atenção aos itens abaixo:**

**10.12** Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:**

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

**Todas as vagas disponíveis são para UBS (Unidade Básica de Saúde), de Segunda à Sexta-feira das 07h às 16h.**

**ENFERMEIRO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
48	CELSO RODRIGUEA DE SOUZA	251145852

Em substituição ao classificado nº 47 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

**Paula Pezzoni Schekiera**

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Cuidador Social e Professor de Educação Básica I.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de setembro de 2021)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, **03 de setembro de 2021**.

**CUIDADOR SOCIAL**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	MICHAEL DOUGLAS SANTOS SILVA	4110631	8

\*Em substituição ao classificado nº 1 da Listagem Geral

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
127	GABRIELA SA TELES NASCIMENTO	32516080	6
128	TANIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	30583653	5

\*Substituição aos Classificados nº 122 e 124 da Listagem Afrodescendentes.

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
392	CIBELE DOS SANTOS SILVA	41714012	5

\*Substituição ao Classificado nº 382 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera





## ITAPEVIPREV

## Atos Oficiais

## Portarias

## Publicação de Portarias de nº 0085/2021 a 0094/2021

085/2021	MARIA RITA BATISTA VIANA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 003138/2014.
086/2021	MARIA PEREIRA DE BRITO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000002/2021.
087/2021	MARINALVA BATISTA LOPES	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000015/2021.
088/2021	MAGALI VILHENA BRAGA ZIELINSKI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000043/2021.
089/2021	ADRIANA MAZZUCCO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000060/2021.
090/2021	EDILEUSA NOBRE DOS SANTOS NEVES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000061/2021.
091/2021	RAQUEL MAGALHÃES DAMASCENO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000063/2021.
092/2021	TEREZINHA MENDES DOS REIS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000066/2021.
093/2021	MARIA DA NATIVIDADE COSTA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/09/2021, conforme processo nº 000067/2021.
094/2021	ITAPEVIPREV	Suspensão do recadastramento/Atualização cadastral dos Aposentados e Pensionistas beneficiários do ITAPEVIPREV, por 122 (cento e vinte e dois) dias de <b>01/09/2021 à 31/12/2021</b> .

*Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi*

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

